



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 04 de junho de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAAP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTD - R\$ 54.000,00.

Prata - PB, 22 de Maio de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Ass. Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 22 de Maio de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.01 – 04 122 3003 2004 – 3.3.90.39 00.. VIGÊNCIA: até 23/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 81201/2025 - 23.05.25 - CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTD - R\$ 54.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA AVISO DE ADENDO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20501/2023

O Prefeito do Município de Prata, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO, conforme o que se segue: 1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL 1.1 – fica alterado o seguinte: ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP.2.05.01/2023. LEIA-SE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP.2.05.01/2023. 2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS 2.1 - Todos os demais assuntos inerentes ao Aditivo original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Aditivo.

Prata - PB, 29 de maio de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME CONVÊNIO Nº 942581/2023/MIDR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 506.900,00.

Prata - PB, 30 de Maio de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

